



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar, analisar e comparar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda por serviços de impressão corporativa da CEASA/RS, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida.

1.2. A elaboração deste estudo busca subsidiar o processo de contratação de serviços de outsourcing de impressão, contemplando o fornecimento de equipamentos, insumos, manutenção e suporte técnico, de forma a garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados no âmbito da instituição.

1.3. O estudo está em conformidade com o artigo 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RS, bem como com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A CEASA/RS, Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul, desempenha papel fundamental no apoio à comercialização e distribuição de alimentos, atendendo diariamente um grande volume de usuários, dentre os quais destacam-se agricultores, produtores, comerciantes e demais trabalhadores que dependem diretamente dos serviços prestados pela instituição.

2.2. Considerando a natureza das atividades desenvolvidas, observa-se que grande parte dos atendimentos ainda ocorre de forma presencial e com necessidade de processamento documental físico, o que torna indispensável a utilização de serviços de impressão para dar suporte e agilidade aos fluxos operacionais e administrativos.

2.3. Nesse contexto, setores como o Cadastro necessitam de equipamentos específicos, como impressoras de crachás, para emissão de carteirinhas de acesso, fundamentais para o controle e organização do ingresso de usuários nas dependências da CEASA/RS. Da mesma forma, a Tesouraria demanda equipamentos de alto volume para impressão de bilhetes e documentos financeiros, essenciais ao funcionamento das atividades econômicas realizadas no local.

2.4. Além desses, diversos outros setores administrativos e operacionais dependem diretamente de serviços de impressão, cópia e digitalização para execução de suas atividades, o que evidencia a necessidade de uma solução eficiente, contínua e adequada às diferentes realidades de uso, incluindo ambientes com condições adversas, como poeira e fuligem.

2.5. A ausência de uma solução estruturada e padronizada pode comprometer a qualidade do atendimento ao público, gerar lentidão nos processos, aumentar custos operacionais e impactar negativamente a eficiência dos serviços prestados.

2.6. Dessa forma, sob a perspectiva do interesse público, a contratação de serviços de outsourcing de impressão se faz necessária para garantir maior agilidade no atendimento à população, eficiência nos processos internos, padronização tecnológica, redução de custos e melhoria na qualidade dos serviços prestados pela CEASA/RS.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO





	TIPO DE IMPRESSORA	QUANTIDADE (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL 12 MESES R\$
ITEM 01 LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO 1 - A4	06	0,00	0,00	0,00
	TIPO 2 - A4	07	0,00	0,00	0,00
	TIPO 3 - A4	06	0,00	0,00	0,00
	TIPO 4 - A4	01	0,00	0,00	0,00
	TIPO 5 - Cartão	02	0,00	0,00	0,00
	TIPO 6 - A3	01	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL ITEM 01		23	0,00	0,00	0,00
	IMPRESSORA	CONSUMO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL 12 MESES R\$
ITEM 02 IMPRESSÕES	Tipo 1.Preto e Branco - A4	15.000	0,00	0,00	0,00
	Tipo 2.Preto e Branco - A4	15.000	0,00	0,00	0,00
	Tipo 3.Preto e Branco - A4	15.000	0,00	0,00	0,00
	Tipo 3.Colorido - A4	10.000	0,00	0,00	0,00
	Tipo 4. Colorido A4	6.000	0,00	0,00	0,00
	Tipo 5. Colorido Duplex (crachá)	1.000	0,00	0,00	0,00
	Tipo 6. Colorido A3	100	0,00	0,00	0,00
	Tipo 6. Colorido A4	100	0,00	0,00	0,00
	Tipo 6. Preto e Branco A4	200	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL ITEM 02		62.400	0,00	0,00	0,00
VALOR GLOBAL ITEM 01+ITEM 02X12 MESES			0,00	0,00	0,00

4. DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da CEASA/RS, uma vez que contempla demanda contínua e essencial ao funcionamento administrativo e operacional da instituição.

4.2. Os serviços de impressão, cópia e digitalização são indispensáveis para a execução das atividades finalísticas e de apoio, estando diretamente relacionados à prestação de serviços ao público, especialmente no atendimento a produtores, comerciantes e demais usuários que utilizam diariamente a estrutura da CEASA/RS.





4.5. A previsão desta contratação no planejamento institucional visa garantir a continuidade dos serviços, evitar interrupções nas atividades, bem como possibilitar melhor gestão orçamentária, com maior previsibilidade de custos ao longo da vigência contratual.

4.6. Adicionalmente, a contratação está em consonância com as diretrizes de modernização administrativa, eficiência operacional e racionalização de despesas, previstas no planejamento estratégico da CEASA/RS, ao adotar o modelo de outsourcing de impressão, que promove a otimização de recursos e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

4.7. Dessa forma, resta demonstrado que a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anuais, atendendo às necessidades institucionais e ao interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, contemplando o fornecimento de equipamentos por comodato, insumos (exceto papel e cartões PVC), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, instalação, configuração e capacitação dos usuários, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

5.2. A solução abrange a disponibilização de equipamentos adequados às diferentes necessidades da CEASA/RS, incluindo:

- Impressoras multifuncionais A4 monocromáticas;
- Impressoras multifuncionais A4 coloridas;
- Equipamentos destinados a ambientes operacionais com alta incidência de poeira e fuligem;
- Impressora de alto volume para emissão de tickets;
- Impressoras específicas para confecção de crachás em PVC;
- Equipamento multifuncional com suporte a formato A3.

5.3. Os equipamentos serão distribuídos entre os diversos setores da CEASA/RS conforme suas demandas operacionais, garantindo maior eficiência no atendimento ao público e na execução das atividades internas.

5.4. A solução contempla, ainda:

- Fornecimento contínuo de consumíveis (toners, cilindros, kits de manutenção e demais componentes);
- Monitoramento e contabilização das impressões por equipamento;
- Atendimento técnico com prazos definidos por Acordo de Níveis de Serviço (SLA);
- Substituição de equipamentos em caso de falhas recorrentes;
- Disponibilização de equipamentos de backup, quando necessário;
- Treinamento dos usuários para correta utilização dos recursos disponíveis;
- Implementação de funcionalidades de digitalização, incluindo ADF, duplex e OCR, quando aplicável;
- Recursos de segurança, como controle de acesso e gestão de documentos digitalizados.

5.5. O modelo de contratação adotado será híbrido, composto por:

- Locação mensal dos equipamentos;
- Pagamento variável conforme volume de impressões realizadas, sem franquia mínima.

5.6. A solução também prevê a responsabilidade integral da contratada pela logística de fornecimento, reposição de insumos, destinação ambientalmente adequada dos resíduos e garantia de pleno funcionamento dos equipamentos durante toda a vigência contratual.

5.7. Dessa forma, a solução proposta assegura a continuidade dos serviços, a modernização do parque de impressão, a redução de custos operacionais e a melhoria da eficiência administrativa e do atendimento ao público na CEASA/RS.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





6.1. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização no âmbito da CEASA/RS.

6.2. Requisitos Gerais da Solução

- Prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo fornecimento de equipamentos em regime de comodato;
- Fornecimento de todos os consumíveis e insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel A4, A3 e cartões PVC);
- Execução de serviços de instalação, configuração e ativação dos equipamentos;
- Prestação de manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais;
- Disponibilização de suporte técnico especializado;
- Capacitação dos usuários e equipe técnica da contratante;
- Substituição de equipamentos em caso de falhas recorrentes ou indisponibilidade.

6.3. Requisitos dos Equipamentos

- Equipamentos novos ou com no máximo 2 (dois) anos de uso;
- Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11;
- Conectividade mínima via USB e rede Ethernet (RJ-45);
- Funcionalidade de contabilização de impressões por equipamento (preto e branco e colorido);
- Operação estável, sem falhas recorrentes ou atolamentos frequentes;
- Adequação às condições específicas de uso, incluindo ambientes com poeira e fuligem.

6.4. Requisitos Funcionais

- Impressão monocromática e colorida conforme o tipo de equipamento;
- Digitalização com suporte a ADF e duplex automático, quando aplicável;
- Suporte a formatos A4 e A3, conforme especificado;
- Impressão frente e verso (duplex) para os equipamentos exigidos;
- Capacidade de digitalização independente de computadores, quando aplicável;
- Compatibilidade com software de OCR para equipamentos que exigem essa funcionalidade;
- Configurações avançadas de impressão via driver (seleção de bandeja, ajuste de escala, posicionamento de impressão, entre outros).

6.5. Requisitos Específicos

- Equipamentos adequados para ambientes operacionais com poeira e fuligem, com proteção interna e bandejas fechadas;
- Impressora de alto volume para emissão contínua de tickets;
- Impressoras específicas para confecção de crachás em PVC, com impressão duplex;
- Equipamento multifuncional com suporte a papel A3;
- Disponibilização de estufas ou dispositivos similares para controle de umidade, quando necessário.

6.6. Requisitos de Nível de Serviço (SLA)

- Atendimento técnico em até 24 horas após abertura do chamado;
- Solução definitiva em até 72 horas;
- Substituição de peças ou equipamentos dentro dos prazos estabelecidos;
- Disponibilização de toners reserva por equipamento;
- Registro e controle dos chamados técnicos;
- Aplicação de penalidades em caso de descumprimento dos níveis de serviço.





6.7. Requisitos de Segurança da Informação

- Controle de acesso às funcionalidades dos equipamentos;
- Armazenamento seguro de documentos digitalizados;
- Possibilidade de segregação de acesso por setor;
- Exclusão automática de dados armazenados nos equipamentos, quando aplicável.

6.8. Requisitos Ambientais

- Destinação ambientalmente adequada de consumíveis e resíduos;
- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Adoção de práticas sustentáveis na execução do contrato.

6.9. Requisitos Operacionais

- Instalação dos equipamentos no prazo máximo de 15 dias úteis;
- Disponibilização de equipamentos de backup, quando necessário;
- Responsabilidade integral da contratada pela logística de insumos;
- Realização de relocação de equipamentos sem custos adicionais, quando solicitado;
- Emissão de relatórios mensais de utilização e desempenho.

6.10. Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da CEASA/RS, garantindo eficiência, continuidade dos serviços e qualidade no atendimento ao público e às demandas internas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para atendimento da demanda por serviços de impressão corporativa da CEASA/RS, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como práticas adotadas por outros órgãos da Administração Pública.

7.2. Aquisição de Equipamentos Próprios

Consiste na compra direta de impressoras e multifuncionais, com gestão interna de insumos, manutenção e suporte técnico.

Vantagens:

- Controle total sobre os equipamentos;
- Independência de fornecedor para operação.

Desvantagens:

- Elevado investimento inicial;
- Custos contínuos com manutenção e aquisição de insumos;
- Necessidade de equipe técnica especializada;
- Risco de obsolescência tecnológica;
- Maior complexidade na gestão e controle dos equipamentos.

7.3. Locação de Equipamentos sem Serviços Agregados

Consiste na locação dos equipamentos, ficando a cargo da contratante a gestão de insumos e manutenção.





Vantagens:

- Redução do investimento inicial;
- Atualização periódica dos equipamentos.

Desvantagens:

- Responsabilidade da contratante pela aquisição de insumos;
- Necessidade de gestão interna de manutenção;
- Risco de desabastecimento e interrupções;
- Menor eficiência operacional.

7.4. Outsourcing de Impressão (Locação com Serviços Integrados)

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento completo da solução, incluindo equipamentos, insumos, manutenção e suporte técnico.

Vantagens:

- Eliminação de investimento inicial em equipamentos;
- Inclusão de manutenção preventiva e corretiva;
- Fornecimento contínuo de insumos;
- Maior previsibilidade de custos;
- Redução da carga operacional da equipe interna;
- Atualização tecnológica constante;
- Atendimento por níveis de serviço (SLA);
- Maior disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos.

Desvantagens:

- Dependência contratual de fornecedor;
- Necessidade de fiscalização contínua do contrato.

7.5. Soluções Híbridas ou Parcialmente Terceirizadas

Combinação entre equipamentos próprios e serviços terceirizados.

Vantagens:

- Flexibilidade na gestão dos recursos;
- Possibilidade de aproveitamento de equipamentos existentes.

Desvantagens:

- Complexidade na gestão;
- Falta de padronização;
- Dificuldade no controle de custos;
- Risco de ineficiência operacional.

7.6. Análise Conclusiva





7.6.1. Com base na análise das alternativas, verifica-se que o modelo de outsourcing de impressão apresenta a melhor relação custo-benefício para a CEASA/RS, atendendo de forma mais eficiente às necessidades institucionais.

7.6.2. A solução possibilita maior controle dos gastos, melhora na qualidade dos serviços, redução de riscos operacionais e garantia de continuidade das atividades, especialmente em um ambiente que exige alta disponibilidade e atendimento ao público.

7.6.3. Adicionalmente, trata-se de prática consolidada no mercado e amplamente adotada por órgãos públicos, demonstrando sua viabilidade técnica e econômica.

7.6.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação de serviços de outsourcing de impressão é a alternativa mais adequada para atendimento da demanda da CEASA/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação não será parcelada, sendo realizada em lote único, em razão da natureza integrada dos serviços de outsourcing de impressão.

8.2. A solução proposta envolve o fornecimento de equipamentos, insumos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento e gestão dos serviços, os quais são interdependentes e demandam atuação coordenada de um único fornecedor para garantir a plena execução contratual.

8.3. O parcelamento da contratação poderia comprometer a eficiência operacional, dificultar a gestão e fiscalização do contrato, além de gerar riscos de incompatibilidade entre equipamentos, insumos e sistemas utilizados por diferentes fornecedores.

8.4. Adicionalmente, a divisão do objeto poderia ocasionar:

- Fragmentação da responsabilidade sobre a prestação dos serviços;
- Dificuldade na apuração de falhas e aplicação de penalidades;
- Aumento dos custos administrativos e operacionais;
- Risco de descontinuidade dos serviços;
- Perda de padronização tecnológica do parque de impressão.

8.5. Destaca-se, ainda, que a contratação em lote único possibilita ganho de escala, tornando a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com maior competitividade entre os fornecedores e redução dos custos globais.

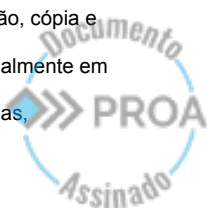
8.6. Dessa forma, o não parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente justificável, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na execução dos serviços, em atendimento ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação dos serviços de outsourcing de impressão tem como objetivo alcançar melhorias significativas na eficiência operacional, na qualidade dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos no âmbito da CEASA/RS.

9.2. Com a implementação da solução proposta, espera-se obter os seguintes resultados:

- **Continuidade dos Serviços:** Garantia de funcionamento ininterrupto dos serviços de impressão, cópia e digitalização, essenciais às atividades administrativas e ao atendimento ao público.
- **Melhoria no Atendimento ao Público:** Maior agilidade nos processos de atendimento, especialmente em setores como Cadastro e Tesouraria, reduzindo filas e tempo de espera.
- **Aumento da Eficiência Operacional:** Otimização dos fluxos de trabalho, com redução de falhas, retrabalho e tempo de inatividade dos equipamentos.





- **Redução de Custos Operacionais:** Diminuição de despesas com aquisição de equipamentos, manutenção, peças e consumíveis, por meio da adoção de modelo de pagamento por uso.
- **Previsibilidade Orçamentária:** Maior controle e transparência dos gastos com impressão, permitindo melhor planejamento financeiro.
- **Padronização Tecnológica:** Uniformização do parque de equipamentos, facilitando a gestão, suporte e operação.
- **Melhoria dos Níveis de Serviço:** Atendimento técnico dentro de prazos definidos (SLA), garantindo maior confiabilidade e disponibilidade dos equipamentos.
- **Redução da Carga Operacional da TI:** Transferência das atividades de manutenção e gestão de suprimentos para a contratada, permitindo que a equipe interna foque em atividades estratégicas.
- **Segurança da Informação:** Implementação de controles de acesso e gestão segura de documentos digitalizados.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Destinação adequada de resíduos e redução do desperdício de insumos.
- **Modernização dos Processos:** Ampliação do uso de digitalização e armazenamento eletrônico de documentos, reduzindo a dependência de papel quando possível.

9.3. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela CEASA/RS, garantindo maior eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para a adequada implementação da solução de outsourcing de impressão e início da execução contratual, a CEASA/RS deverá adotar previamente as seguintes providências:

- **Levantamento e validação dos pontos de instalação:** Identificação dos locais onde os equipamentos serão instalados, considerando infraestrutura física, elétrica e de rede disponíveis em cada setor.
- **Adequação da infraestrutura de rede:** Verificação da disponibilidade de pontos de rede (Ethernet) e conectividade necessária para integração dos equipamentos ao ambiente da CEASA/RS.
- **Verificação das condições elétricas:** Avaliação da tensão elétrica dos locais de instalação, com vistas a garantir compatibilidade com os equipamentos ou necessidade de utilização de transformadores.
- **Definição dos responsáveis pela gestão contratual:** Designação formal de fiscal e gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
- **Disponibilização de ambiente para instalação:** Garantia de espaço físico adequado para acomodação dos equipamentos, respeitando condições mínimas de ventilação, segurança e operação.
- **Planejamento da implantação:** Organização do cronograma de instalação dos equipamentos, visando minimizar impactos nas atividades dos setores durante a transição.
- **Disponibilização de acesso para a contratada:** Autorização de acesso às dependências da CEASA/RS para execução dos serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.
- **Definição dos usuários responsáveis (facilitadores):** Indicação dos servidores ou colaboradores que receberão treinamento e atuarão como ponto focal em cada setor.
- **Organização dos processos de atendimento técnico:** Definição dos fluxos internos para abertura e acompanhamento de chamados técnicos.
- **Validação da homologação técnica:** Planejamento para recebimento, instalação e testes dos equipamentos apresentados pela contratada na fase de homologação.

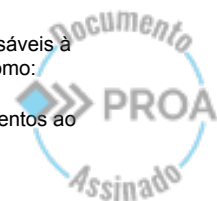
10.2. Dessa forma, as providências elencadas visam garantir que a implantação da solução ocorra de forma eficiente, sem interrupções nos serviços e em conformidade com as necessidades operacionais da CEASA/RS.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução, sendo considerada uma solução autônoma do ponto de vista operacional.

11.2. Entretanto, identifica-se a existência de contratações correlatas que, embora não sejam indispensáveis à execução do objeto, contribuem para o pleno funcionamento e melhor desempenho da solução, tais como:

- Serviços de infraestrutura de rede e conectividade, necessários para integração dos equipamentos ao ambiente tecnológico da CEASA/RS;





- Serviços de suporte e manutenção de estações de trabalho, que possibilitam a utilização dos recursos de impressão e digitalização pelos usuários;
- Sistemas corporativos utilizados pelos setores (como sistemas de cadastro, controle de acesso e gestão administrativa), que demandam a utilização dos equipamentos de impressão;
- Fornecimento de papel A4, A3 e cartões PVC, que são de responsabilidade da CEASA/RS e essenciais para a operação dos equipamentos.

11.3. Ressalta-se que tais contratações não configuram interdependência direta que inviabilize ou condicione a execução do objeto, mas atuam como suporte complementar à plena utilização da solução contratada.

11.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação pode ser realizada de forma independente, sem prejuízo à sua execução, observadas as condições de infraestrutura e insumos sob responsabilidade da CEASA/RS.

12. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

12.1. Considerando que os serviços de impressão, cópia e digitalização são essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da CEASA/RS, especialmente no atendimento ao público, torna-se necessário estabelecer diretrizes para garantir a continuidade dos serviços em situações de falhas, indisponibilidades ou eventos adversos.

12.2. A solução de outsourcing de impressão deverá contemplar mecanismos que assegurem a continuidade operacional, incluindo:

- **Disponibilidade de Equipamentos de Backup:** A contratada deverá disponibilizar equipamentos substitutos, com características equivalentes ou superiores, em caso de falha ou indisponibilidade dos equipamentos principais.
- **Manutenção com SLA definido:** Atendimento técnico em até 24 horas e solução em até 72 horas, garantindo rápida recuperação dos serviços.
- **Substituição de Equipamentos:** Troca definitiva de equipamentos que apresentem falhas recorrentes, conforme critérios estabelecidos no contrato.
- **Gestão de Insumos:** Manutenção de estoque mínimo de suprimentos (toners e componentes), evitando interrupções por falta de materiais.
- **Redundância Operacional:** Distribuição estratégica dos equipamentos entre os setores, possibilitando, quando necessário, a utilização de equipamentos próximos em caso de indisponibilidade pontual.
- **Monitoramento e Controle:** Acompanhamento contínuo do funcionamento dos equipamentos e dos volumes de impressão, permitindo atuação preventiva.
- **Procedimentos de contingência:** Definição de fluxos alternativos de impressão entre setores, em situações emergenciais.
- **Suporte Técnico Estruturado:** Disponibilização de canais formais para abertura e acompanhamento de chamados técnicos.

12.3. Dessa forma, o plano de continuidade visa minimizar impactos operacionais, assegurar a prestação ininterrupta dos serviços e garantir o atendimento eficiente ao público e às demandas internas da CEASA/RS, mesmo diante de situações adversas.

13. TRATAMENTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

13.1. No âmbito da presente contratação, não se identifica a geração de produtos intelectuais inéditos passíveis de proteção por direitos autorais ou propriedade intelectual, uma vez que o objeto consiste na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos e execução de serviços técnicos associados.

13.2. Entretanto, poderão ser utilizados softwares embarcados nos equipamentos, drivers, sistemas de gerenciamento de impressão e demais soluções tecnológicas de propriedade da contratada ou de terceiros, os quais permanecerão sob titularidade de seus respectivos proprietários, sendo assegurado à CEASA/RS o direito de uso durante a vigência contratual, conforme os termos de licenciamento aplicáveis.





13.3. A contratada deverá garantir que todos os softwares, sistemas e tecnologias utilizados na execução do contrato estejam devidamente licenciados, isentando a CEASA/RS de quaisquer responsabilidades decorrentes de uso indevido ou irregular de propriedade intelectual.

13.4. Adicionalmente, quaisquer relatórios, dados operacionais, informações de uso e documentos gerados no âmbito da prestação dos serviços serão de propriedade da CEASA/RS, devendo ser disponibilizados sempre que solicitado, respeitando-se os princípios de confidencialidade e segurança da informação.

13.5. Por fim, a contratada deverá assegurar o sigilo e a proteção das informações tratadas durante a execução contratual, não sendo permitida a reprodução, divulgação ou utilização indevida de dados institucionais ou de terceiros, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

14. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, com possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme a conveniência e planejamento da Administração, observando a legislação vigente e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RS.

14.2. O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme previsto na legislação aplicável, considerando a natureza contínua dos serviços.

14.3. O modelo de remuneração será composto por:

- Valor mensal fixo referente à disponibilização dos equipamentos em regime de comodato;
- Valor variável, conforme volume de impressões realizadas, apurado por meio de contadores dos equipamentos, sem adoção de franquia mínima.

14.4. A contratação será estruturada com base em critérios de menor preço global, considerando o somatório dos custos de locação dos equipamentos e dos serviços de impressão ao longo do período contratual.

14.5. Serão estabelecidos Acordos de Níveis de Serviço (SLA), com definição de prazos para atendimento, manutenção, substituição de equipamentos e demais obrigações da contratada, garantindo a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

14.6. A execução contratual será acompanhada por gestor e fiscal designados pela CEASA/RS, responsáveis pelo monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais, medição dos serviços prestados e validação dos pagamentos.

14.7. Dessa forma, a estratégia de contratação adotada busca assegurar eficiência, economicidade, transparência e qualidade na prestação dos serviços, atendendo às necessidades institucionais e ao interesse público.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

15.1. A solução de outsourcing de impressão apresenta potenciais impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de insumos (toners, cartuchos), geração de resíduos e utilização de papel. Contudo, também possibilita a adoção de medidas eficazes para mitigação desses impactos.

15.2. Nesse sentido, destacam-se os seguintes pontos:

Impactos Ambientais Potenciais

- Geração de resíduos sólidos, como cartuchos, toners, cilindros e demais componentes;
- Consumo de papel nas atividades de impressão;
- Consumo de energia elétrica pelos equipamentos;





- Descarte inadequado de materiais, caso não haja gestão apropriada.

Medidas Mitigadoras

- **Logística reversa de consumíveis:** A contratada será responsável pela coleta e destinação ambientalmente adequada de toners, cartuchos e demais resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- **Uso eficiente de insumos:** Adoção de equipamentos modernos, com melhor rendimento e menor consumo de suprimentos.
- **Redução de desperdícios:** Implementação de funcionalidades como impressão frente e verso (duplex), contribuindo para diminuição do consumo de papel.
- **Incentivo à digitalização:** Utilização de recursos de digitalização de documentos, reduzindo a necessidade de impressão física sempre que possível.
- **Eficiência energética:** Utilização de equipamentos com melhor desempenho energético, contribuindo para redução do consumo de energia elétrica.
- **Controle e monitoramento:** Acompanhamento do volume de impressões, permitindo a adoção de práticas mais conscientes de uso.

15.3. Dessa forma, a solução proposta contribui para a redução dos impactos ambientais, promovendo práticas sustentáveis e alinhadas às diretrizes de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

16. CONCLUSÃO

16.1. Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de serviços de outsourcing de impressão é a solução mais adequada para atender às necessidades da CEASA/RS, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

16.2. A solução proposta possibilita a modernização do parque de equipamentos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a redução de custos operacionais e a garantia de continuidade das atividades, especialmente considerando a importância dos serviços de impressão para o atendimento ao público e para o funcionamento dos diversos setores da instituição.

16.3. Além disso, o modelo adotado promove maior eficiência na gestão dos recursos, transferência de responsabilidades operacionais para a contratada, previsibilidade orçamentária e atendimento por níveis de serviço, assegurando maior confiabilidade e disponibilidade dos equipamentos.

16.4. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e alinhada ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos e condições estabelecidos neste estudo e no respectivo Termo de Referência.

Porto Alegre, 25 março de 2026.

Departamento de Licitações

Setor Requisitante

